****

**ÍNDICE**

1. Apresentação ............................................................................................................................................ 3

2. Auditoria Interna ....................................................................................................................................... 4

3. Fatores considerados na elaboração do PAINT ........................................................................................ 4

4. Ações de Auditoria Interna Previstas ......................................................................................................... 5

5. Ações de Capacitação e Desenvolvimento Institucional ........................................................................... 9

6. Atividades de monitoramento das recomendações ................................................................................. 9

7. Programação de Horas - Auditoria 2021 .....................................................................................................9

8. Restrições e Riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna............................................... 10

**1. Apresentação**

A Auditoria Interna da PPSA tem como atividades principais avaliação e a consultoria, com o objetivo de adicionar valor às operações da organização. A Auditoria auxilia a organização a alcançar seus objetivos através da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controle e de governança corporativa.

O Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 3/2017, define auditoria interna governamental como *“uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização.”*

No tocante à governança corporativa, a atividade de Auditoria Interna visa avaliar e fazer recomendações apropriadas para a melhoria do processo de governança corporativa no cumprimento dos seguintes objetivos:

- Promover a ética e valores dentro da organização;

- Assegurar a gestão do desempenho eficaz da organização e a responsabilidade por prestação de contas;

- Comunicar de forma eficaz às áreas apropriadas da organização, as informações relacionadas a risco e controle;

A Auditoria Interna tem como finalidade controlar, orientar e avaliar os atos de gestão praticados e apoiar a estrutura governamental de controle no exercício da sua missão institucional. Dentre os seus objetivos está o de assegurar a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de pessoal da Instituição, objetivando a eficiência, eficácia, economicidade e efetividade.

Conforme o Decreto nº 3.591/2000, as unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta vinculadas aos Ministérios estão sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica da Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União-CGU.

A CGU detém competência para avaliar o desempenho da Auditoria Interna. Para efeito de integração das ações de controle, a unidade de auditoria interna deve apresentar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício seguinte, o PAINT.

O PAINT, instrumento de planejamento e de programação de atividades a serem implementadas pela unidade de Auditoria Interna, está normatizado pela Instrução Normativa CGU nº 05/2021**.**

O planejamento foi desenvolvido em consonância com o principal objetivo desta Auditoria Interna, ou seja, o de assessorar, de forma efetiva, integrada e estratégica, a Alta Administração no exercício do controle das atividades desenvolvidas pela empresa.

O planejamento dos trabalhos de auditoria foi realizado com foco nos riscos e, consequentemente, em atividades que agreguem valor à unidade auditada, identificando oportunidades para aperfeiçoamento dos seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controle.

**2. Auditoria Interna**

As competências da Auditoria Interna encontram-se determinadas no artigo 12 do Regimento Interno da empresa. Essas competências estão detalhadas no Regimento Interno da Auditoria Interna.

O Regimento da Auditoria Interna tem por objetivo registrar e estabelecer os princípios gerais que regem a atividade da Auditoria Interna bem como as diretrizes sobre o seu funcionamento, abordando os seguintes aspectos: objetivos, competências, procedimentos técnicos, funcionamento, escopo do trabalho, relatórios, Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna, Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna, confidencialidade, independência e procedimentos éticos.

Atualmente a Auditoria Interna da PPSA conta com um colaborador ocupando o cargo de Auditor Chefe sendo ele responsável pelo exercício de todas as atividades definidas no Regimento Interno da Auditoria Interna.

Em que pese a Auditoria Interna não possua massa crítica para implementação formal de um “Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna”, as respectivas atividades sempre foram voltadas para a entrega de produtos de alto valor agregado, buscando atender às expectativas das partes interessadas.

**3. Fatores considerados na elaboração do PAINT**

No planejamento dos trabalhos, a Auditoria Interna pautou-se nos seguintes fatores:

1. A estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis; \*
2. Os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;\*\*
3. A complexidade do negócio;
4. Planos, objetivos e programas gerenciados ou executados pela PPSA;
5. As obrigações normativas, inclusive às impostas pela IN CGU 05/21;
6. Materialidade, baseada no valor dos recursos envolvidos;
7. Fragilidade ou ausência de controles observados;
8. Planejamento Institucional;
9. Estrutura de governança existente;
10. Avaliação da Estrutura de Riscos Corporativos da empresa.

\* O Planejamento dos trabalhos foi estruturado considerando o recurso humano disponível, deduzindo o tempo dispendido para realização das atividades obrigatórias e para o atendimento aos órgãos de controle.

\*\*detalhamento no Anexo I.

**4. Ações de Auditoria Interna Previstas**

Em 2021, a Auditoria Interna planejava realizar os trabalhos de *“Auditoria na adequação dos macroprocessos e procedimentos da empresa para gestão dos CPPs originados do LVECCO”* e *“Auditoria no Processo de Implantação do SGPP”.* Dessas duas atividades, apenas a segunda encontra-se em fase de finalização, a primeira foi cancelada na revisão do PAINT 2021, aprovada pelo Conselho de Administração em 28/10/2021.

Eventos subsequentes à definição do escopo do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2021 comprometeram a execução das mencionadas atividades. Após a confecção do PAINT e conseguinte submissão à CGU, ocorreram os seguintes fatos que comprometeram a execução do PAINT 2021 inicialmente planejado:

1. Auditoria de Contas 2019 e Auditoria de implementação do programa de integridade: Em 2021, a CGU finalizou a Auditoria Anual de Contas que gerou 10 recomendações à Entidade. Este quantitativo se juntou às 41 recomendações emitidas na Auditoria sobre programa de integridade também realizada pela CGU. Com isso, foi necessário despender hh adicional para realizar o monitoramento das 51 recomendações emitidas nos dois trabalhos de auditoria supramencionados.
2. Aumento da demanda prevista em relação aos órgãos de controle (TCU, CGU e Sest) por meio de fiscalizações, diligências, aplicação de questionários com apresentação das respectivas evidências de suporte à resposta,
3. Pandemia: afetou a dinâmica das interlocuções internas (auditorias) e externas (atendimento aos órgãos de controle).

Em 2022 a Auditoria Interna, também, irá elaborar o RAINT 2021 e o PAINT 2023 e executar trabalhos de avaliação e consultoria visando à emissão do Parecer da Auditoria Interna, como disposto na Instrução Normativa CGU nº 5/2021**.**

Cumpre ressaltar que demandas extraordinárias de Órgãos de Controle terão prioridade e caso excedido o limite aprovado, o PAINT será levado ao CA para revisão.

A seguir, apresentamos o detalhamento das atividades a serem realizadas em 2022:

**ATIVIDADE Nº 01**

**Objeto: ELABORAÇÃO DO RAINT 2021.**

**Objetivo da Auditoria:** Dar ciência ao órgão de Controle Interno e ao Conselho de Administração das atividades executadas pela Auditoria Interna no exercício anterior.

**Avaliação sumária - Riscos:** Não atendimento às exigências do Controle Interno. Não monitoramento/acompanhamento das atividades desempenhadas pela Auditoria Interna.

**Relevância:** Acompanhar a evolução das atividades desempenhadas pela Auditoria Interna.

**Origem da demanda:** Obrigação normativa.

**Resultados Esperados:** Elaboração do RAINT em conformidade com a legislação pertinente e seu encaminhamento ao Órgão de Controle Interno dentro do prazo legalmente estabelecido.

**Escopo:** Acompanhamento da execução das atividades de auditoria planejadas para 2021.

**Cronograma Estimativo:**

**Data de Início:** 17/01/2022 **Data de conclusão:** 30/03/2022

**Local:** Escritório Central do Rio de Janeiro

**Tipo de serviço / categoria:** Gestão Interna

**Carga Horária Prevista:** 40 homens-horas

**Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:**

Legislação afeta à confecção do RAINT.

**Status Atual:** Não iniciada

**ATIVIDADE Nº 02**

**Objeto: AUDITORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO SGPP – CONTINUAÇÃO (REPROGRAMAÇÃO).**

**Objetivo da Auditoria:** Avaliar a adequação do SGPP aos procedimentos mapeados, ao contrato com a empresa de TI responsável pela implantação do SGPP e às expectativas de funcionamento da área finalística da empresa.

**Avaliação sumária - Riscos:** Falha na implantação do SGPP, comprometendo a operacionalização dos processos da empresa com consequente resultado negativo para o valor arrecadado para o Fundo Social. Gerar ineficiência nos processos e ocasionar maior dispêndio de hh.

**Relevância:** Sistema fundamental para operacionalização dos macroprocessos da empresa.

**Origem da demanda:** Seleção baseada em risco eConselho de Administração da PPSA.

**Resultados Esperados:** Identificar falhas e fragilidades no processo de implantação do SGPP.Ampliar a governança do processo.

**Escopo:** Verificar os processos, procedimentos e manuais utilizados na implantação do SGPP. Verificar a ocorrência de falhas e oportunidades de melhoria. Verificar o controle implementado para detecção e correção das falhas sistêmicas detectadas.

**Cronograma Estimativo:**

**Data de Início:** 17/01/2022 **Data de conclusão:** 30/06/2022

**Local:** Escritório Central do Rio de Janeiro

**Tipo de serviço / categoria:** Avaliação (Auditoria Operacional e de Conformidade)

**RH/Horas:** 240 homens-horas

**Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:**

Processos mapeados, procedimentos estruturados, contrato de mapeamento de processos KPMG e contrato para o fornecimento de sistema de gestão da PPSA - SGPP (UZTECH - Stefanini)

**Status Atual:** Iniciada.

**ATIVIDADE Nº 03**

**Objeto: ASSESSORAMENTO PARA IDENTIFICAÇÃO DE METODOLOGIA DE GOVERNANÇA E CONTROLES INTERNOS DESTINADOS A MONITORAR A ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS VIGENTES EMITIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.**

**Objetivo da Auditoria:** Fortalecer os controles internos, identificando a metodologia a ser utilizada no que tange à aderência das informações apresentadas nas prestações de contas aos normativos emitidos pelo TCU.

**Avaliação sumária – Riscos:** Apresentar, nas prestações de contas anuais, informações insuficientes, incompletas ou em desacordo com os normativos emitidos pelo Tribunal de Contas da União.

**Relevância:** Atendimento ao disposto nos normativos a serem expedidos pelo Tribunal de Contas da União, regulamentando as prestações de contas anuais, correspondentes ao arcabouço normativo formado pela [Instrução Normativa TCU nº 84/2020](https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A81881F7197623C0171F4AB55A44585&inline=1) bem como as decisões normativas dos respectivos exercícios.

**Origem da demanda:** Alta Administração da PPSA.

**Resultados Esperados:** Fomentar a construção de metodologia de controle perene que possibilite o acompanhamento da apresentação das informações relativas às prestações de contas anuais

**Escopo:** Verificar os processos e os procedimentos utilizados na análise da legislação vigente relativa à prestação de contas bem como na estruturação das informações com vistas ao adequado atendimento às normas regulamentares de apresentação de prestação de contas emitidas pelo Tribunal de Contas da União.

**Cronograma Estimativo:**

**Data de Início:** 17/01/2022 **Data de conclusão:** 31/05/2022

**Local:** Escritório Central do Rio de Janeiro

**Tipo de serviço / categoria:** Consultoria

**Carga Horária Prevista:** 160 homens-horas

**Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:**

[Instrução Normativa TCU nº 84/2020](https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A81881F7197623C0171F4AB55A44585&inline=1), Instrução Normativa n° 05/2021, Decisões Normativas dos respectivos exercícios relativos às prestações de contas.

**Status Atual:** Não iniciada.

**ATIVIDADE Nº 04**

**Objeto: AUDITORIA DO PROCESSO DE INDIVIDUALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO – AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO.**

**Objetivo da Auditoria:** Avaliar os procedimentos utilizados na gestão dos processos de individualização da produção.

**Avaliação sumária - Riscos:** Descumprimento da Lei n.º 12.351/2010 e da Resolução ANP.

**Relevância:** Atendimento ao disposto na Lei 12.351/2010

**Origem da demanda:** Seleção baseada em riscos.

**Resultados Esperados:** Evitar a ocorrência de irregularidades e impropriedades. Ampliar a governança do processo.

**Escopo**: Verificar os procedimentos e manuais utilizados para realização dos Acordos de Individualização da Produção e identificar o macroprocesso e os processos relacionados.

**Cronograma Estimativo:**

**Data de Início:** 01/06/2022 **Data de conclusão:** 30/12/2022

**Local:** Escritório Central do Rio de Janeiro

**Tipo de serviço / categoria:** Avaliação(Auditoria Operacional e de Conformidade)

**Carga Horária Prevista:** 420 homens-horas

**Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:**

Conhecimento dos processos e procedimentos internos da PPSA, Lei da Partilha, Contrato de Partilha, Contratos de Concessão, Regimento Interno do OPCOM, Resolução ANP 25/2013, Resolução ANP 689/2017 e demais normativos relacionados.

**Status Atual:** Não iniciada.

**ATIVIDADE Nº 05**

**Objeto: ELABORAÇÃO DO PAINT 2023**

**Objetivo da Auditoria:** Dar ciência aos órgãos de controle interno e externo das atividades programadas para 2023

**Avaliação sumária - Riscos:** Comprometimento das atividades de auditoria executadas no exercício seguinte.

**Relevância:** Orientar os trabalhos de auditoria e permitir ao CA e ao Órgão de Controle acompanhamento das ações previstas pela Auditoria Interna.

**Origem da demanda:** Obrigação normativa.

**Resultados Esperados:** Elaboração do PAINT em conformidade com a legislação pertinente e seu encaminhamento ao Órgão de Controle Interno dentro do prazo legalmente estabelecido

**Escopo:** Definição das áreas e atividades de acordo com as prioridades institucionais para 2023

**Cronograma Estimativo:**

**Início:** 01/09/2022 **Término:** 30/11/2022

**Local:** Escritório Central do Rio de Janeiro

**Tipo de serviço / categoria:** Gestão Interna

**Carga Horária Prevista:** 40 homens-horas

**Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:**

Conhecimento das atividades e processos internos da PPSA, planejamento estratégico e gestão de riscos.

**Status Atual:** Não iniciada

**ATIVIDADE Nº 06**

**Objeto: ELABORAÇÃO DO PARECER DA AUDITORIA INTERNA**

**Objetivo da Auditoria:** Elaborar o Parecer da Auditoria Interna conforme artigo 15 da IN CGU 05/21.

**Avaliação sumária - Riscos:** O Parecer de auditoria não estar em conformidade com a legislação vigente.

**Relevância:** Expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditoria realizados, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos para fornecer segurança razoável quanto aos temas relacionados no artigo 16 da IN CGU 05/21.

**Origem da demanda:** Obrigação normativa.

**Resultados Esperados:** Elaboração do Parecer da Auditoria Interna em conformidade com a legislação vigente.

**Escopo:** Parecer da Auditoria Interna.

**Cronograma Estimativo:**

**Início:** 01/02/2022 **Término:** 31/05/2022

**Local:** Escritório Central do Rio de Janeiro

**Tipo de serviço / categoria:** Gestão Interna

**Carga Horária Prevista:** 40 homens-horas

**Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:**

Realização de trabalhos de auditoria individuais previstos e executados no âmbito do PAINT. Conhecimento das atividades e processos internos da PPSA bem como do planejamento estratégico.

**Status Atual:** Não iniciada

**5. Ações de Capacitação e Desenvolvimento Institucional**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nº  | Treinamentos | Objetivo | H/H |
| 1 | Auditoria, Governança e Gestão de riscos | Ampliar o conhecimento a respeito dos temas Auditoria, Governança e Gestão de riscos com vistas a apoiar a execução regular dos trabalhos de auditoria e assessoramento da gestão. Apoiar na implementação de controles internos. | 40\* |

\* Realizado, de preferência, fora do horário de serviço para não comprometer o cronograma das outras atividades programadas.

**6. Atividades de monitoramento das recomendações**

No presente documento de planejamento, foi prevista, para o próximo exercício, a auditoria do processo de individualização da produção – avaliação e monitoramento. Esta ação de auditoria, possibilitará a realização conjunta da avaliação dos processos e macroprocessos executados atualmente acerca da gestão dos AIPs e do monitoramento das recomendações emitidas no primeiro trabalho sobre o tema, realizado nos exercícios de 2017, 2018 e 2019. Cumpre registrar que, no mencionado trabalho de auditoria, foram emitidas trinta recomendações, as quais ainda não tiveram seu atendimento avaliado nem verificadas as evidências das providências adotadas pela Companhia.

No que tange à etapa de monitoramento das recomendações emitidas, a sistemática adotada será baseada na solicitação de esclarecimentos sobre as implementações efetuadas assim como teste seletivo de validação das evidências apresentadas pelo gestor referente ao atendimento de cada recomendação.

**7.Programação de Horas - Auditoria 2022**

|  |  |
| --- | --- |
| Descrição | Horas |
| 1 - Total de horas do quadro da Auditoria Interna1 (Auditor) X 8 (horas/dia) X 252 (dias úteis = 365 - 105 sábados e domingos - 8 feriados) | 2016 |
| 2 - Horas previstas para os serviços de auditoria, incluindo levantamentos preliminares, planejamento, execução e relatoria. | 700 |
| 3 – Capacitação e treinamento | 40 |
| 4 - Horas reservadas ao monitoramento da implementação das recomendações de auditorias anteriores ainda não implementadas | 120 |
| 5 – Gestão e melhoria da qualidade da auditoria interna governamental | 16\* |
| 6 – Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo (TCU , CGU e Sest) | 460 |
| 7 - Gestão Interna | 280 |
| 8 – Demandas extraordinárias recebidas pela Audin durante a realização do PAINT | 120 |
| 9 – Férias (200 h de 2022 e 80 h de 2021) | 280 |

\*horas previstas para capacitação IA-CM a ser ministrado pela CGU.

**Cronograma**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Atividades | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | HH |
| 01 |    |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   | 40 |
| 02 |    |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   | 240 |
| 03 |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   | 160 |
| 04 |   |   |   |   |   |   |    |   |   |   |   |   | 420 |
| 05 |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  | 40 |
| 06 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 40 |

Atividade nº 01 - ELABORAÇÃO DO RAINT 2021.

Atividade nº 02 - AUDITORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO SGPP – CONTINUAÇÃO (REPROGRAMAÇÃO).

Atividade nº 03 - ASSESSORAMENTO PARA IDENTIFICAÇÃO DE METODOLOGIA DE GOVERNANÇA E CONTROLES INTERNOS DESTINADOS A MONITORAR A ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA COMPANHIA AOS NORMATIVOS VIGENTES.

Atividade nº 04 - AUDITORIA DO PROCESSO DE INDIVIDUALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO – AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO.

Atividade nº 05 - ELABORAÇÃO DO PAINT 2023.

Atividade nº 06 - ELABORAÇÃO DO PARECER DA AUDITORIA INTERNA.

**8. Restrições e Riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna.**

A Auditoria Interna destaca três pontos que podem comprometer o cumprimento do PAINT: limitação da estrutura da Auditoria Interna, continuação da pandemia e demandas dos órgãos de controle externo.

Limitação da estrutura da auditoria interna: qualquer imprevisto ou demanda extraordinária impacta na previsão dos trabalhos de toda auditoria interna pois afeta o único recurso disponível. Merece destaque que foram planejadas diversas atividades em paralelo de forma a otimizar ao máximo a gestão do tempo do auditor interno. Por este motivo, a ocorrência de qualquer imprevisto ou demanda extraordinária produzirá impacto em mais de uma atividade concomitantemente.

Demandas dos órgãos de controle: a interlocução com órgão de controle pode sofrer uma variação significativa dependendo das ações planejadas por esses órgãos.

Pandemia: compromete a dinâmica das interlocuções internas (auditorias) e externas (atendimento aos órgãos de controle).

No exercício de 2021, a Auditoria Interna foi impactada por esses três fatores e estará sujeita a esses fatores, também, no exercício de 2022.

Na confecção deste PAINT a Auditoria Interna, também, adotou uma postura mais conservadora na definição de hh para atendimento às demandas dos órgãos de governança estatutários e dos órgãos de controle externo (TCU e CGU), destinando, sempre que possível, horas para a execução de serviços de auditoria com o objetivo de maximizar a agregação de valor à Companhia e de contribuir com o atingimento dos objetivos institucionais da Entidade.

Quando da realização do PAINT, no tópico auditorias previstas, a Auditoria Interna sempre realizou uma avaliação sumária referente a cada ação de auditoria, onde aponta os riscos associados a cada atividade executada, entretanto, não foi desenvolvida metodologia própria para realizar esse levantamento. A seguir, as ações e os riscos associados:

**ATIVIDADE Nº 01 – ELABORAÇÃO DO RAINT 2021**

**Avaliação sumária - Riscos:** Não atendimento às exigências do Controle Interno. Não monitoramento/acompanhamento das atividades desempenhadas pela Auditoria Interna.

**ATIVIDADE Nº 02 - AUDITORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO SGPP – CONTINUAÇÃO (REPROGRAMAÇÃO).**

**Avaliação sumária - Riscos:** Falha na implantação do SGPP, comprometendo a operacionalização dos processos da empresa com consequente resultado negativo para o valor arrecadado para o Fundo Social. Gerar ineficiência nos processos e ocasionar maior dispêndio de hh.

**ATIVIDADE Nº 03 - ASSESSORAMENTO PARA IDENTIFICAÇÃO DE METODOLOGIA DE GOVERNANÇA E CONTROLES INTERNOS DESTINADOS A MONITORAR A ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA COMPANHIA AOS NORMATIVOS VIGENTES.**

**Avaliação sumária – Riscos:** Apresentar, nas prestações de contas anuais, informações insuficientes, incompletas ou em desacordo com os normativos emitidos pelo Tribunal de Contas da União.

**ATIVIDADE Nº 04 - AUDITORIA DO PROCESSO DE INDIVIDUALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO – AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO.**

**Avaliação sumária - Riscos:** Descumprimento da Lei n.º 12.351/2010 e da Resolução ANP.

**ATIVIDADE Nº 05 -** **ELABORAÇÃO DO PAINT 2023**

**Avaliação sumária - Riscos:** Comprometimento das atividades de auditoria executadas no exercício seguinte.

**ATIVIDADE Nº 06 - ELABORAÇÃO DO PARECER DA AUDITORIA INTERNA**

**Avaliação sumária - Riscos:** O Parecer da Auditoria Interna não estar em conformidade com a legislação vigente.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Leonardo Cabral de Barros

Auditor Interno PPSA

**ANEXO I - Descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.**

A Pré-Sal Petróleo encontra-se em processo de implantação, diversos aspectos referentes à estruturação organizacional estão sendo implementados. Por essa razão, atualmente, o planejamento institucional é voltado a projetos para construção da estrutura da empresa com suas metas direcionadas a implementação dos mesmos.

Existem três macroprocessos principais, no âmbito da empresa:

- Gestão do Contrato de Partilha

- Gestão de Contratos de Comercialização

- Gestão dos Acordos de Individualização da Produção

A fase de mapeamento dos processos mencionados já foi superada, já foram realizados alguns procedimentos de gestão e de processo, entretanto, parte dos procedimentos de execução estão pendentes. Os mencionados macroprocessos já receberam uma primeira auditoria operacional da Auditoria Interna, onde foram apontados diversos pontos de melhoria. Algumas recomendações já foram implementadas, outras estão pendentes de implementação.

A auditoria da Gestão dos Acordos de Individualização da Produção foi realizada nos exercícios de 2017, 2018 e 2019. Neste último ano, foram emitidas trinta recomendações que precisam ter suas implementações avaliadas pela Auditoria Interna.

A empresa, também, passa por um movimento de automação e digitalização de seus processos e procedimentos com a implantação do SGPP. Tendo em vista a abrangência e relevância desse movimento e o impacto que ele pode causar na governança direta da empresa associada a todos os macroprocessos (Gestão dos CPPs, AIPs e Comercialização) a Auditoria Interna iniciou, em 2021, um trabalho de auditoria para avaliar a implantação do referido sistema informatizado de gestão.

A seguir, apresentamos levantamento de riscos realizado pela Auditoria Interna referente aos 3 macroprocessos considerando os três macroprocessos finalísticos da Companhia e os aspectos supremencionados.

**Gestão dos Contratos de Partilha da Produção**

Impacto = 4

Probabilidade = 2

Risco = Médio

Obs: Verificar ajustes na governança do CPPs para atender aos contratos do LVECCO

**Gestão da Comercialização**

Impacto = 4

Probabilidade = 3

Risco = Alto

Obs: Verificar os procedimentos relativos aos módulos do SGPP relativos à comercialização.

**Gestão dos Acordos de Individualização da Produção**

Impacto = 4

Probabilidade = 3

Risco = Alto

Obs: Verificar estruturação procedimentos referentes a atuação da PPSA. Último trabalho de auditoria finalizado em 2019 e ainda não avaliado.

**Projeto de Implantação do SGPP**

Impacto = 4

Probabilidade = 2

Risco = Médio

Obs: Está em avaliação a adequação do SGPP aos procedimentos mapeados, ao contrato com a empresa de TI responsável pela implantação do SGPP e às expectativas de funcionamento da área finalística da empresa. O trabalho foi estendido para o exercício de 2022, com previsão de conclusão nos primeiros seis meses.



O levantamento realizado apresenta a probabilidade e o impacto de um risco ocorrer e do projeto não se concretizar caso não seja adotada nenhuma providência, considerando a posição atual do projeto. Sob o ponto de vista da auditoria, consideramos este risco levantado como um risco inerente, pois é derivado das características da própria atividade. Devemos, ainda, considerar outros Componentes do Risco de Auditoria que são apresentados pela seguinte fórmula: Risco Inerente x Risco de Controle x Risco de Detecção = Risco de Auditoria.

O Risco de Controle é a probabilidade de ocorrência de uma deficiência com materialidade sem ser oportunamente evitada ou detectada pelo sistema de controle instituído na empresa. Neste caso, o risco maior se concentra nas atividades, referentes a macroprocessos, que já estão sendo realizadas sem um ambiente de controle plenamente estabelecido. Os principais macroprocessos estão mapeados e estruturados, procedimentos de gestão e processos foram confeccionados, estando pendente a construção de alguns procedimentos de execução. Entretanto, com a chegada dos novos contratos muitos ajustes deverão ser realizados nos processos mapeados e nos procedimentos estruturados. Além disso, novos processos e procedimentos são necessários para atender a nova demanda.

Para se estimar o risco de controle é preciso conhecer os processos existentes e os controles internos já estabelecidos. Como esses macroprocessos se encontram em fase de estruturação e ajustes serão necessários para atender os novos CPP, não é possível realizar uma avaliação acerca deste risco. Um trabalho de mapeamento e levantamento prévio é necessário visando a obter subsídios para futuramente realizar essa avaliação.

Por fim, temos o Risco de Detecção que é a probabilidade de os procedimentos realizados pelo auditor não detectarem uma deficiência relevante com impacto para a unidade. Como o trabalho realizado é pioneiro não é possível estimar este risco. O auditor vai avaliar, na medida que os trabalhos forem realizados, o risco de detecção e estabelecer novas avaliações de forma a reduzi-lo a um padrão aceitável. Neste momento, a atividade de auditoria realizada é de levantamento, mapeamento e ajustes nos processos e macroprocessos, não há que se falar em risco de detecção nesta fase.